

Cópia

P

Recebemos o Officio de Vossa Senhoria de 14 do corrente em que nos faz ver que se achava pronto a prestar todo e qual quer auxilio que da nossa parte fosse pedido a favor da Cauza do Brazil pois que he Brasileiro e a mante da mesma Cauza e que tem igualmente dado provas de fidelidade a nossa Patria. Mas e todo o Tovo do Cariri estavamos persuadidos do contrario pelo boato geral de que Vossa Senhoria era inimigo declarado da Cauza do Brazil e que aprofundava com as vexames que fazia aos miseraveis Brasileiros dessa Villa e seu termo atropelando-os e amessando-os com rondas de dia e de noite e ordens para ser preso todo e qual quer Brasileiro que fossem achados em maior numero de dois conversando prohibindo aos mesmos Brasileiros terem armas em suas casas e Franquesando aos Europeos as terem carregadas de pólvora e balleja cuja noticia nos deu com a termos feito o officio incluso antes do recebimento deste de que tratamos.

Vemos que foi sensivel a Vossa Senhoria termos nos cumprido como deviamos em bancarmos desta Villa o Tenente José Felix de Mendonca inimigo declarado de Sua Magestade Real e da Cauza do Brazil e que o Sargento obrava o que devera em não obedecer as novas determinações em commandar o destacamento por pertencer essas nomeações a seus Chefes Sobre o que somos aolizer a Vossa Senhoria que se o dito Sargento não desse provas de querer cumprir com o que lhe determinamos e que não foi por dito Tenente reduzir a Tropa para que o acompanhasse certamente incorreria nas mesmas penas em que incorre dito Tenente que não attende as nossas determinações da parte de Sua Magestade Real. Vemos finalmente Offerer-se Vossa Senhoria para vir com o Destacamento que da qui sabio o fim de não sóer este boato mais longe e não causar esportação que os Illustrissimos e Excellentissimos Senhores do Governo e que isso poderia remediar e que do contrario daria parte ao Governo. Presentemente não precisamos do Destacamento porque esta Villa e seu termo se acha tranquilla e todos com adherão a Cauza Santa do Brazil e não convem que Vossa Senhoria appareça presentemente aqui por não causar alvoroço humo ver que os povos em geral estão na persuasão de ser Vossa Senhoria inimigo da Cauza do Brazil não pode a Excellentissima Junta fazer esportação do nosso procedimento sobre o que obremos com o Tenente por que talvez não ignorasse a seu proceder por informações idas da qui e a respeito de Vossa Senhoria da parte e o devida ter feito. Nos Guardo a Vossa Senhoria Crato em Sessão de 24 de Setembro de 1822 eu Francisco Miguel Pereira escrivão que o escrevi José Pedro Nabuco de Carvalho - José Manoel do Quintal - João e Mor. da Costa - Antonio da Costa Seabra. M. Sr. Com. Antonio Diniz. - O Sec. de Gov. Está w. J. de Silva

AC1823-C-18-449-ANEX081